



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 44 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000469/2019-82

Concórdia-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n. 140/2017 que constituiu a Comissão de Análise de Conduta Discente, nos seguintes termos:

onde se lê:

"Art. 1º ? CONSTITUIR Comissão de Análise de Conduta Discente, com validade até 31 de julho de 2018, ..."

Leia-se:

"Art. 1º ? CONSTITUIR Comissão de Análise de Conduta Discente, com validade até 31 de dezembro de 2018, ..."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:20)
NELSON GERALDO GOLINSKI

DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação:
4c4585363a